

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do documento de número 283/2025, recebido no dia 13/11/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de cimento, 50kg, necessário para manutenções gerais realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- IJ SPANIOL COMÉRCIO VARAREJISTA DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.190.482/0001-46;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 568,80

Dotação orçamentária (art.72, IV): 54624 / 52424

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

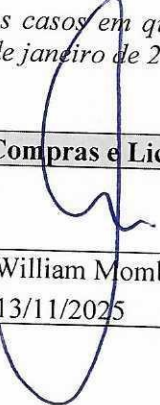
Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **018/2022**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

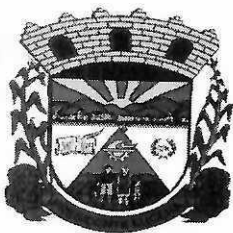
Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 13/11/2025	Maico William Mombach 13/11/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 283/2025

Data: 13/11/2025

Secretaria: Obras

Setor: Obras

Responsável requisitante e pela fiscalização: Valmir

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Cimento

Linha do Plano Anual de Contratações: 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Cimento	Saco 50Kg	12

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Prazo para entrega ou de execução do serviço: Imediata

Local de entrega ou execução do serviço: Secretaria de Obras

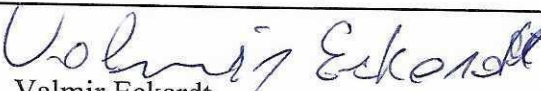
Outras observações necessárias:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Material necessário para os consertos e manutenções gerais

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Valmir Eckardt

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 13/11